



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Maria Imaculada Fernandes Sá**, Secretária de Cultura do Município de Tianguá do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX 01/2022-SECULT**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor de: **FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.321.806/0001-02, representante exclusiva da Banda Calcinha Preta, localizada à Avenida Governador José Varela, 2924, Capim Macio – RN, representada pelo Senhor Francisco Filipe Elizeu Marques, inscrito no CPF: 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, com valor de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.101 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Tianguá/CE, 23 de maio de 2022.

  
**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
SECRETÁRIA DE CULTURA